



RESUMO DO DIÁRIO
PUBLICAMOS NESTA EDIÇÃO OS SEGUINTE DOCUMENTOS:

DECRETOS FNANCEIROS

DECRETO FINANCEIRO Nº 204 DE 17 DE OUTUBRO DE 2023

Abre CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR por Anulação de Dotação no valor total de R\$ 68.732,03 (Sessenta e oito mil e setecentos e trinta e dois reais e três centavos), para fins que se especifica e da outras providências.

DECRETO FINANCEIRO Nº 205 DE 17 DE OUTUBRO DE 2023

ESTABELECE normas para alteração dos Quadros de Detalhamento da Despesa - QDD, e dá outras providências.

ATOS OFICIAIS

O Fórum Municipal de Educação – FME instituído para a V Conferência Municipal de Educação, juntamente com a equipe da Secretaria Municipal de Educação vem tornar público a relação dos Delegados/as eleitos para a Conferência Municipal de Educação 2023, responsáveis por representar o município na Etapa Estadual da Conferência, inscritos através de formulário online disponibilizado até o dia 09/10/2023.



DECRETO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR

DECRETO FINANCEIRO Nº 204 DE 17 DE OUTUBRO DE 2023

Abre CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR por Anulação de Dotação no valor total de R\$ 68.732,03 (Sessenta e oito mil e setecentos e trinta e dois reais e três centavos), para fins que se especifica e da outras providências.

O **PREFEITO(A) MUNICIPAL DE CAEM**, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei Municipal 648 de 29 de novembro de 2022, edita o seguinte Decreto:

Art 1º. - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a suplementação orçamentária totalizando R\$68.732,03 (Sessenta e oito mil e setecentos e trinta e dois reais e três centavos) a saber:

Dotações Suplementares

20502 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

2.012 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

3.3.90.30.00 / 15001001 - Material de Consumo	875,00
3.3.90.39.00 / 15001001 - Outros Servicos Terceiros - Pessoa Juridica	3.250,00
Total por Ação:	4.125,00
Total por Unidade Orçamentária:	4.125,00

20602 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

2.038 - MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

3.3.90.14.00 / 15001002 - Diarias - Civil	2.000,00
3.3.90.30.00 / 15001002 - Material de Consumo	2.663,50
3.3.90.39.00 / 15001002 - Outros Servicos Terceiros - Pessoa Juridica	27.188,53
Total por Ação:	31.852,03

2.040 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO BLOCO DA ATENÇÃO PRIMARIA

3.3.90.39.00 / 16000000 - Outros Servicos Terceiros - Pessoa Juridica	17.750,00
Total por Ação:	17.750,00
Total por Unidade Orçamentária:	49.602,03

20701 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA, OBRAS, DESENVOLVIMENTO URBANO E SERVIÇOS PÚBLICOS

2.025 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA SEC. MUN. DE INFRAESTRUTURA, OBRAS, DESENV. URB. E SESP

3.3.90.39.00 / 15000000 - Outros Servicos Terceiros - Pessoa Juridica	10.630,00
Total por Ação:	10.630,00

2.030 - MANUTENÇÃO DO SISTEMA DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA

3.3.90.39.00 / 15000000 - Outros Servicos Terceiros - Pessoa Juridica	4.375,00
Total por Ação:	4.375,00
Total por Unidade Orçamentária:	15.005,00

Total Suplementado: 68.732,03



DECRETO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR

Art 2º. - A propósito cabe-me informar que para atender a suplementação acima, serão anuladas parcialmente e/ou totalmente as seguintes dotações orçamentárias, conforme estabelece a Lei nº 4.320.

Dotações Anuladas

20502 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

2.012 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

4.4.93.51.00 / 15001001 - Obras e instalações	3.250,00
Total por Ação:	3.250,00

2.022 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADM. FUNDO DE EDUCAÇÃO

3.1.90.91.00 / 15001001 - Sentenças Judiciais	720,00
Total por Ação:	720,00

2.168 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA EDUCAÇÃO ESPECIAL EXCLUSIVA

3.1.90.04.00 / 15001001 - Contratação por Tempo Determinado	155,00
Total por Ação:	155,00

Total por Unidade Orçamentária: 4.125,00

20602 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

2.038 - MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

3.1.90.13.00 / 15001002 - Obrigações Patronais	2.663,50
Total por Ação:	2.663,50

2.039 - MANUTENÇÃO DO BLOCO DA ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA

3.3.90.39.00 / 15001002 - Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica	3.250,00
Total por Ação:	3.250,00

2.040 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO BLOCO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA

3.1.90.04.00 / 15001002 - Contratação por Tempo Determinado	2.000,00
3.1.90.13.00 / 15001002 - Obrigações Patronais	13.438,53
3.3.90.39.00 / 15001002 - Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica	10.500,00
4.4.90.52.00 / 16000000 - Equipamentos e Material Permanente	1.500,00
Total por Ação:	27.438,53

2.041 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA ATENÇÃO ESPECIALIZADA

3.3.90.39.00 / 16000000 - Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica	16.250,00
Total por Ação:	16.250,00

Total por Unidade Orçamentária: 49.602,03

20701 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA, OBRAS, DESENVOLVIMENTO URBANO E SERVIÇOS PÚBLICOS

1.007 - PAVIMENTAÇÃO DE PRAÇAS E RUAS

3.3.90.39.00 / 15000000 - Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica	10.630,00
Total por Ação:	10.630,00

1.008 - CONSTRUÇÃO E REFORMA DAS PRAÇAS

3.3.90.39.00 / 15000000 - Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica	4.375,00
Total por Ação:	4.375,00



DECRETO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR

Total por Unidade Orçamentária: 15.005,00

Total Anulado: 68.732,03

Art. 3º - Fica o Secretário Municipal de Finanças autorizado a expedir instruções normativas necessárias ao cumprimento deste Decreto.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor a partir de terça-feira, 17 de outubro de 2023.

GABINETE DO PREFEITO(A) MUNICIPAL DE CAEM, Estado da Bahia, em 17 de outubro de 2023.

ARNALDO DE OLIVEIRA FILHO
Prefeito Municipal
CPF: 178.931.515-87



DECRETO DE ALTERAÇÃO DE QDD

DECRETO FINANCEIRO Nº 205 DE 17 DE OUTUBRO DE 2023

ESTABELECE normas para alteração dos Quadros de Detalhamento da Despesa - QDD, e dá outras providências.

O **PREFEITO(A) MUNICIPAL DE CAEM**, no uso de suas atribuições legais e devidamente autorizado no artigo 31, § 3º da lei de nº 636 de 31 de maio de 2022, que dispõe sobre as Diretrizes Orçamentárias.

Decreta:

Art. 1º - Fica alterado o Quadro de Detalhamento da Despesa - QDD do Poder Executivo, correspondente à Programação das Despesas dos Órgãos diretamente subordinados ao Prefeito(a).

20101 - GABINETE DO PREFEITO

	ACRÉSCIMO	REDUÇÃO
2.002 - MANUTENÇÃO DO GABINETE DO PREFEITO		
3.3.90.33.00 / 15000000 - Passagens e Despesas com Locomocao	0,00	2.500,00
3.3.90.39.00 / 15000000 - Outros Servicos Terceiros - Pessoa Juridica	7.500,00	0,00
3.3.90.40.00 / 15000000 - Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica	0,00	4.000,00
3.3.90.41.00 / 15000000 - Contribuicoes	0,00	1.000,00
Total por Modalidade:	7.500,00	7.500,00
Total por Ação:	7.500,00	7.500,00
Total por Unidade Orçamentária:	7.500,00	7.500,00

20602 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

	ACRÉSCIMO	REDUÇÃO
2.041 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA ATENÇÃO ESPECIALIZADA		
3.3.90.30.00 / 15001002 - Material de Consumo	1.745,56	0,00
3.3.90.39.00 / 15001002 - Outros Servicos Terceiros - Pessoa Juridica	0,00	1.745,56
Total por Modalidade:	1.745,56	1.745,56
Total por Ação:	1.745,56	1.745,56
Total por Unidade Orçamentária:	1.745,56	1.745,56
Total Geral:	9.245,56	9.245,56

Art. 2º - A execução orçamentária obedecerá ao Quadro de Detalhamento de Despesa QDD, a estrutura de Custos de Projetos e Atividades, segundo a Natureza da Despesa, estabelecida para cada Unidade Orçamentária em consonância com os Programas de Trabalho, fixados na Lei Orçamentária Anual.

Art. 3º - Este(a) Decreto entra em vigor a partir de terça-feira, 17 de outubro de 2023.

GABINETE DO PREFEITO(A) MUNICIPAL DE CAEM, Estado da Bahia, em 17 de outubro de 2023.

ARNALDO DE OLIVEIRA FILHO
Prefeito Municipal
CPF: 178.931.515-87



**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, ESPORTE, CULTURA E TURISMO
SISTEMA MUNICIPAL DE ENSINO**

O Fórum Municipal de Educação – FME instituído para a V Conferência Municipal de Educação, juntamente com a equipe da Secretaria Municipal de Educação vem tornar público a relação dos Delegados/as eleitos para a Conferência Municipal de Educação 2023, responsáveis por representar o município na Etapa Estadual da Conferência, inscritos através de formulário online disponibilizado até o dia 09/10/2023, conforme disposto no DECRETO nº 79 de 04 de Outubro de 2023, em seus Artigos 5º, 6º e 7º que dispõem sobre o prazo para inscrição, bem como o perfil dos candidatos e como ocorreu o processo de eleição dos mesmos, através de votação com formulário online.

Segue abaixo a relação dos delegados eleitos:

1. **MARIA DA CONCEIÇÃO SIMÕES MOREIRA SANTOS**, inscrita sob número do CPF 457.052.675-68, representante de Gestores e Coordenadores que recebeu 189 votos.
2. **VALDENICE ALMEIDA SANTOS**, inscrita sob número do CPF 983.042.165-15, representante de professores que recebeu 15 votos.

Os delegados eleitos deverão se apresentar na Conferência Estadual de Educação, a se realizar nos dias 04 e 05 de dezembro de 2023.

Ronaldo Alves de Oliveira
Secretário de Educação